



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado da Educação
Coordenadoria de Informação, Monitoramento e Avaliação Educacional

014

DETEC - Departamento de Tecnologia de Sistemas e Inclusão Digital
CEDIG - Centro de Inclusão Digital
CIEQ - Centro de Instalações e Equipamentos
CPLIS - Centro de Planejamento e Integração de Sistemas

24/02/2014 **Departamento de Tecnologia de Sistemas e Inclusão Digital – DETEC**
Projeto de reestruturação da Rede Intragov – Lote 2

Informativo
014/14

Prezados(as) Dirigentes, Diretores(as) do CIE e Diretores(as) do NIT,

A CIMA/DETEC, por meio da Diretoria de Tecnologia da Informação da FDE (DTI/FDE), assinou um contrato para reestruturação da rede Intragov das escolas e Diretorias de Ensino. Com isso será possível fazer a **substituição dos equipamentos de firewall (SonicWALL) e switches**, que atualmente estão na rede, por equipamentos da linha Fortinet (firewall) e HP (switches).

O serviço esta sendo realizado pela **VIVO – Grupo Telefônica do Brasil**, que venceu a licitação.

Esse projeto é executado por lotes e, de **24/02/2014 a 28/03/2014**, executaremos o segundo deles, atendendo a 701 escolas, conforme ***cronograma em anexo***, que serão contatadas individualmente pela Vivo, para agendamento dos serviços.

Para que tudo transcorra da melhor maneira possível, pedimos a atenção de todos para as informações a seguir:

Implementação

O projeto visa a substituição dos equipamentos de firewall e switches localizados nos racks Intragov, salas de informática, salas do Acesso Escola e outros (caso exista a necessidade). Ele esta sendo realizado em duas fases:

1ª fase: No primeiro momento será realizada uma **vistoria técnica** pela Vivo para uma inspeção prévia do local e planejamento do trabalho de implantação do novo ambiente de rede. Esse trabalho compreende as seguintes atividades:

- ❖ Levantamento de materiais e serviços necessários para a criação do novo ambiente.
- ❖ Registro fotográfico dos ambientes que possuem conexão de rede, para comparação com ambiente futuro.

- ❖ Elaboração de um relatório com as informações coletadas nessa vistoria, que deverá ser assinado por um responsável da localidade que acompanhará o serviço.

2ª fase: Compreende o serviço de **implantação**, cuja execução ocorrerá **15 dias após a vistoria**, quando serão realizadas as seguintes atividades:

- ❖ Entrega dos novos equipamentos via transportadora, cabendo à escola, nesse momento, conferir a quantidade de volumes recebidos conforme a Nota Fiscal de Remessa, cujo canhoto deverá ser assinado e carimbado, contendo nome e RG legíveis do responsável da escola. Recomendamos que a escola verifique se as caixas não estão violadas e, caso estejam, recusem o recebimento.

IMPORTANTE:

- **Após a entrega, as caixas só poderão ser abertas pelo técnico da empresa contratada.**
 - **Pedimos que esses equipamentos fiquem guardados em local de fácil acesso, pois o técnico só conseguirá fazer a instalação com eles em mãos.**
-
- ❖ Num segundo momento ocorrerá uma visita técnica para troca do firewall SonicWALL por um Fortinet 60 D (nas escolas) ou 100 D (nas Diretorias de Ensino) e a realização de suas respectivas configurações.
 - ❖ Os switches existentes serão trocados pelo modelo HP 1910 e serão realizadas as respectivas configurações.
 - ❖ Nesse mesmo dia será executada a reorganização do rack, bem como a troca de alguns cabos dentro desses racks, cabos esses que fazem a ligação entre o firewall e switch para identificação das redes e/ou equipamentos.
 - ❖ Será feito um registro fotográfico do serviço executado comprovando a boa execução do trabalho, especialmente dos equipamentos instalados.
 - ❖ Os equipamentos antigos serão retirados do rack e entregues ao(à) Diretor(a) da Escola ou ao(à) Diretor(a) Técnico(a) do NIT para serem descartados conforme orientação da SEE pois, além de serem patrimônio da localidade, eles não poderão ser utilizados no novo ambiente devido as mudanças nas configurações dos novos equipamentos.
 - ❖ Ao final dos trabalhos o técnico da instalação entregará dois documentos para serem analisados, lidos, carimbados, assinados pelo responsável da escola que acompanhou a execução do serviço e devolvidos ao prestador. São eles:
 - As três vias da GPB, sendo que uma via ficará na localidade e as outras duas deverão ser devolvidas ao técnico para entrega à FDE.
 - Um relatório com as informações dos equipamentos instalados e suas

configurações, que se chama Relatório de Implantação.

Importante: em anexo a este Comunicado, segue o check-list que ajudará a escola a avaliar se o serviço foi realizado de maneira satisfatória dando, assim, mais segurança para a assinatura do Relatório de Implantação.

Observações:

- a) O ambiente antigo deverá ser refletido no novo ambiente, ou seja, tudo que já funcionava anteriormente deverá continuar funcionando no novo ambiente. Por isso é importante que, ao final do serviço, a localidade faça todos os testes necessários e certifique-se, com o técnico ainda no local, que todos os equipamentos e sistemas estejam conectados a rede, que os computadores estejam navegando normalmente na Internet e que as impressoras estejam imprimindo em sua normalidade.
- b) Caso haja algum problema que não permita a instalação completa do novo ambiente, será executado o plano de retorno para o ambiente antigo e este deverá ficar funcionando normalmente.

Manutenção

Após a fase de implantação, os equipamentos que apresentarem problemas receberão manutenção normalmente. Ela deverá ser solicitada por meio de abertura de ocorrência junto à Central de Relacionamento da FDE – fone **0800-777-0333**.

Agradecemos a colaboração de todos e pedimos que fiquem atentos ao cronograma de atendimento anexo a este e-mail e a novas comunicações que porventura sejam feitas.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Cordialmente,

DETEC - Departamento de Tecnologia de Sistemas e Inclusão Digital
CIMA - Coordenadoria de Informação, Monitoramento e Avaliação Educacional

DTI - Departamento de Tecnologia da Informação
FDE - Fundação para o Desenvolvimento da Educação